



NOTA TÉCNICA SMS-RJ Nº 01 DE 2020
COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.

**Recomendações sobre manejo odontológico para
as equipes de Saúde Bucal do município do Rio de
Janeiro frente à pandemia de COVID-19.**

Considerando tratar-se de uma família de vírus causadora de infecções respiratórias, com agressivo potencial de transmissão, especialmente por contato pessoal com secreções contaminadas da naso e orofaringe e por gotículas de saliva;

Considerando as recentes informações epidemiológicas e publicações relacionadas ao tema;

Considerando que o manejo do paciente nos procedimentos odontológicos acontece à curta distância;

A Coordenadoria Técnica de Saúde Bucal deste município orienta os profissionais da Saúde Bucal sobre o manejo odontológico frente à situação de pandemia de COVID-19 através das seguintes recomendações:

PROCEDIMENTOS DE PRECAUÇÃO UNIVERSAL

- Retirar todos os adereços como anéis, pulseiras, cordões, brincos, relógios, piercings, crachás de identificação antes de qualquer atendimento;
- Proceder à correta lavagem das mãos antes e após a retirada das luvas;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI): para proteger membranas mucosas de olhos, nariz e boca durante os procedimentos, estes deverão ser selecionados de acordo com o tipo de atendimento. Conforme a NR6 compreendem: avental / jaleco / capote, gorro, óculos de proteção, máscaras de proteção facial e luvas.

- Utilizar máscaras da seguinte maneira: durante a anamnese e exame clínico deverá ser usada máscara cirúrgica e óculos de proteção. Em procedimentos onde serão

gerados aerossóis, a máscara de escolha, que oferece melhor proteção deverá ser a N95 ou PFF2 ou similares. Entre um paciente e outro, esta não pode ser retirada, devendo-se ajustar e deixar no rosto durante todo o turno de atendimento para evitar manipulação e contaminação das mãos. Outros procedimentos sem a produção de aerossóis recomenda-se máscara cirúrgica com troca, no máximo, de quatro (4) em quatro (4) horas ou sempre que estiverem úmidas. As máscaras devem ser retiradas por suas tiras ou elásticos e não devem ser colocadas no pescoço e bolsos, pois são itens contaminados. Após uso, descartar todas as máscaras em lixo infectante.

- Além das máscaras, fazer uso de protetores oculares e gorros descartáveis, jalecos podendo ser descartáveis ou não. Óculos de grau não são considerados equipamentos de proteção individual, pois não possuem as proteções laterais.

- Retirar os Equipamentos de proteção individual antes de sair da sala clínica.

- Realizar cuidados quando da retirada de equipamentos de proteção individual para que não haja contaminação.

- Proceder à esterilização de instrumentos e dispositivos: todo o material deverá ser esterilizado em autoclaves, conforme norma vigente. Vale ressaltar que as canetas de alta rotação e outras peças de mão que produzam aerossóis deverão, além de limpas e desinfetadas, ser autoclavadas entre cada atendimento.
- Realizar limpeza e desinfecção de superfícies: deve-se realizar desinfecção rigorosa do consultório (maçanetas, cadeiras, mocho, teclados de computadores, bancadas, etc) com álcool a 70%, tomando a precaução de não borrifar o álcool diretamente na superfície contaminada. Colocar o produto no pano limpo e depois proceder à limpeza, evitando, assim, a dispersão de aerossóis contaminados. Não esquecendo que as barreiras de proteção (canudos, filme plástico, saco de sacolé, etc) deverão ser trocadas a cada paciente.

PROCESSO DE TRABALHO

- Ficam mantidos os atendimentos odontológicos de urgência / emergência, considerando todas as recomendações de precaução descritas anteriormente, em todos os serviços de saúde bucal deste município.

- A Equipe de Saúde Bucal (ESB) deve permanecer na Unidade de Saúde apoiando o trabalho das demais equipes, em especial, o apoio na identificação de pessoas com síndrome gripal que procurem a unidade.
- Quando possível, realizar o cancelamento das consultas agendadas por telefone antecipadamente, evitando o deslocamento desnecessário de pacientes para a unidade de saúde.
- Não atender pacientes sintomáticos respiratórios e/ou com febre maior que 37,3° C. Neste caso, estes devem ser encaminhados, primeiramente, para cuidados adicionais com a equipe multidisciplinar de saúde. Pacientes que apresentarem sintomas de infecção respiratória só deverão ser tratados em caso de emergência. Os profissionais da equipe de saúde bucal devem avaliar e decidir junto com a equipe multidisciplinar qual será a conduta mais apropriada para cada caso, evitando-se a disseminação potencial de doenças entre pacientes, acompanhantes e equipe.
- Proceder anamnese detalhada, considerando as informações pertinentes aos sinais e sintomas da COVID-19.

Para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Atenção Básica Tradicional:

- Cancelar todos os turnos de grupos educativos, ações no Programa de Saúde na Escola (PSE) e visitas domiciliares (VD).
- Cancelar todos os atendimentos odontológicos eletivos, exceto os referentes a linha de cuidado da gestante para não prejudicar o acompanhamento do pré-natal odontológico. Neste caso, a orientação será de se evitar procedimentos que produzam aerossóis, ficando estes somente para os casos de atendimentos de emergência. São exemplos de procedimentos que não produzem aerossóis: primeira consulta odontológica programática, orientações educativas individuais, selamento provisório da cavidade, raspagem manual, TRA, exodontias, retiradas de pontos, aplicação tópica de fluoretos, etc Lembrando que o controle da umidade deverá ser feito com isolamento relativo modificado, com sugador de saliva e a secagem da cavidade deverá ser realizada com uso de bolinha de algodão, evitando-se o uso da seringa tríplice para produção de aerossóis.

- A reorganização da marcação das agendas para atendimentos odontológicos eletivos deverá ser de uma (1) em uma (1) hora. Evitando-se pacientes em sala de espera e o acúmulo de grande número de pessoas dentro do consultório. Na sala de atendimento recomenda-se evitar a entrada de acompanhantes, salvo em condições especiais.

Para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs):

- Cancelar todos os atendimentos odontológicos eletivos, evitando o deslocamento dos usuários.
- Cada Coordenação de Área terá autonomia para deslocar os profissionais dos CEOs para apoio às equipes de atenção básica conforme a necessidade local.

Para Hospitais Especializados com atendimentos odontológicos eletivos:

- Cancelar todos os atendimentos odontológicos eletivos, evitando o deslocamento dos usuários.
- Cada diretor terá autonomia para deslocar os profissionais de saúde bucal para apoio às demais equipes conforme a necessidade local.

Esta Nota Técnica entrará em vigor no momento de sua publicação e poderá sofrer alterações a qualquer momento em função de novas informações.



Leonardo de Oliveira El-Warrak
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Lucia Helena da Silva Ferreira Ancillotti

COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

Lucia Helena da Silva Ferreira Ancillotti
Coordenadora Técnica de Saúde Bucal
SUBPAV - Secretaria Municipal de Saúde
CRO - RJ 18.519 Matrícula 60311.504-5

ELABORAÇÃO:

Lucia Helena da Silva Ferreira Ancillotti

Katlin Darlen Maia

BIBLIOGRAFIA

- 1- Zhang, W., Jiang, X. Measures and suggestions for the prevention and control of the novel coronavirus in dental institutions. *Front Oral Maxillofac Med.* 2020; 2:4 <http://dx.doi.org/10.21037/fomm2020.02.01>

Informes técnicos:

- 2- European Centre for Disease Prevention and Control. Infection prevention and control for the care of patients with 2019-nCoV in healthcare settings. [acesso em 13 de março de 2020] Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/>
- 3- Consejo General de Dentistas de España. El nuevo Coronavirus 2019-nCoV y el manejo del paciente dental. Actualización coronavirus en clínica dental. [acesso em 13 de março de 2020] Disponível em :<https://www.consejodentistas.es/>
- 4- Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde. Programa nacional e mundial da infecção pelo COVID-19 (novo coronavírus). [acesso em 13 de março de 2020] Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/>
- 5- Recomendações para atendimentos odontológicos em tempos de COVID-19. Conselho Federal de Odontologia do Rio de Janeiro em 16 de março de 2020. Disponível em: <http://cfo.org.br/website/plano-de-prevencao-cfo-anuncia-novas-medidas-para-auxiliar-na-contencao-do-coronavirus/>